



**10° ATA DE SESSÃO ORDINARIA**  
**DA COMISSÃO DE FINANÇAS,**  
**ORÇAMENTOS, CONTROLE**  
**E PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

No dia 13 de abril de 2023, às 15:00 horas, reuniram-se na sala de comissões nesta casa, Câmara Municipal de Itaguaí, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**. Presente os Vereadores, José Domingos do Rozário (Presidente da Comissão) Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro. (1º Membro) e Haroldo Rodrigues Jesus Neto (2º Membro) nesta data. O Presidente declara aberta a reunião e passou apreciação da matéria em pauta. **Projeto de Lei:** de autoria do vereador José Domingos do Rozário. **Ementa:** que “Denomina a estratégia de saúde da Família, “Localizada na estrada Engenheiro Ivan Mundin, bairro Leandro, no Município de Itaguaí. Relator vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto, após analisar a matéria opinou favorável. **Projeto de Lei:** de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** institui no Calendário Oficial do Município de Itaguaí o dia do Catador de Material Reciclável. Relator Haroldo Rodrigues Jesus Neto analisou e opinou favorável quanto a sua aprovação. **Projeto de Lei:** de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** institui o Fundo Municipal do Direitos das Pessoas Idosas. O Relator vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto, analisou e opinou favorável quanto a sua aprovação. **Projeto de Lei:** de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** autoriza o poder executivo à abertura de crédito especial e dá outras providências. Relator Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto, analisou e opinou favorável quando a sua aprovação. **Projeto de Lei:** de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. **Ementa:** autoriza o poder executivo a instituir o programa cartão mulher de Itaguaí e dá outra providências. Relator Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto, analisou e opinou favorável quando a sua aprovação.



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180  
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - [www.camaraitaguai.rj.gov.br](http://www.camaraitaguai.rj.gov.br)



**Projeto de Lei:** de autoria do poder Executivo. **Ementa:** Institui o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência. Relator Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto, analisou e opinou favorável quando a sua aprovação.

Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, convocando a próxima reunião na quinta-feira seguinte e horário marcado.

**PRESIDENTE – JOSÉ DOMINGOS DO RÓZÁRIO**

**MEMBRO - 1º- GUILHERME S. C. DE FARIA KIFER RIBEIRO**

**MEMBRO - 2º-HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO**



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180  
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - [www.camaraitaguai.rj.gov.br](http://www.camaraitaguai.rj.gov.br)